



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**REITORIA - FACENF - DEPTO. DE ENFERMAGEM APLICADA**

**ATA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PROGRAMAS E/OU PROJETOS DE EXTENSÃO**

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2024, de acordo com o Edital de seleção para bolsista e/ou discente curricular de graduação do programa de monitoria intitulado Monitoria em Saúde do Adulto e Idoso II, deu-se início à seleção dos(as) discente(s) para o preenchimento de uma vaga para estudantes bolsistas e uma vaga para estudante discente curricular de graduação de graduação.

Primeiramente, foi constatada a presença de um candidato dos(as) inscritos(as), abaixo-assinados:

1	Yuri Quintanilha Bernardes
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	

Ao término do processo seletivo, o(a) coordenador(a) do programa/projeto divulgou o seguinte resultado final:

Classificação	Discente de graduação	No de Matrícula	Total de Pontos
1o	Yuri Quintanilha Bernardes	202123039	96,0
2o			
3o			
4o			
5o			
6o			

7o			
8o			
9o			
10o			

O candidato classificado acima referidos fica convocado a assumir a vaga existente a partir de 26/11/2024. Este deve preencher e assinar o Termo de Compromisso do(a) bolsista ou Discente curricular de graduação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo(a) coordenado(a) do projeto.

Juiz de Fora, 25 de novembro de 2024.

**(ESSE TERMO DE COMPROMISSO DEVERÁ SER ASSINADO, ELETRONICAMENTE VIA SEI, PELO COORDENADOR DA AÇÃO)**

**OBSERVAÇÕES:**

A assinatura de todos(as) os(as) discentes presentes é condição de validade da seleção.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Rocha Raimundo Leone, Professor(a)**, em 25/11/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2118761** e o código CRC **0E538A26**.